



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 87 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A candidata pode verificar seu cartão resposta na área do candidato e fazer a conferência com o gabarito definitivo.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 95 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou certidão de conclusão de curso de pós-graduação, porém a certidão está em desacordo com o anexo V do edital, ou seja, não possui disciplinas, senão vejamos:

VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas (histórico), aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão. (grifo nosso)

Município de Atalanta, 17 de dezembro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal